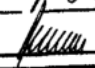




PREVI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, nº131 – Centro – 28460-000
Tel.:(22) 3852-0131
e-mail: pmmiracema@gmail.com

Publicado no Boletim Oficial 40.
Em 18 / 07 / 18
Ass. 

PORTARIA 233/18, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - AVERBAR, o tempo de serviços prestados em conformidade com o Processo Administrativo nº.2012.06985-5 de 09/08/2012, da servidora municipal ZILZETE CUNHA DA SILVA NOVAES, Matrícula:0662-0, Lotada na Secretaria municipal de Educação, com base no Art.3º, da Lei nº223/83 de 19/05/83, num total de 1.849(mil, oitocentos e quarenta e nove) dias, ou seja 06(seis) anos 00(zero) meses e 24(vinte e quatro) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de junho de 2018.


Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de
Miracema